

Recebido  
e inclua em pauta.  
Autue-se  
Em 30/06/2009  
1º Secretário

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 30 JUN 2009 Protocolo <u>155/09</u> Processo <u>153/09</u></p>	PROJETO DE LEI Nº <u>602/09</u>
AUTOR : DEPUTADO TIZIU JIDALIAS		

**Declara de utilidade pública o LAR DO IDOSO MANOEL CLEMENTE DE SOUZA, do município de Jaru - RO**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o LAR DO IDOSO MANOEL CLEMENTE DE SOUZA, do município de Jaru - RO**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Plenário das Deliberações, 30 de Junho de 2009.

Tiziu Jidalias  
Deputado Estadual

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº _____
AUTOR : DEPUTADO TIZIU JIDALIAS			
<b>JUSTIFICATIVAS</b>			



Esta entidade presta um relevante serviço a comunidade de Jaru, abrigando idosos e cuidando da saúde dos mesmos com atendimentos clínicos, psicológicos, fisioterapeúticos, encaminhamento para tratamento em hospitais de outras cidades.

Estes internos recebem alem de alimentação saudável, todos os medicamentos de que necessitam.

Assim, entendemos justo o reconhecimento da mesma como de utilidade publica.

Plenário das Deliberações, 30 de Junho de 2009.

Tiziu Jidalias  
Deputado Estadual